

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3423, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Governador Siqueira Campos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA GOVERNADOR SIQUEIRA CAMPOS, a nova avenida que interliga a Avenida Via Norte à Avenida Castelo Branco, conectando os setores Couto Magalhães, Vila Norte e Universitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Executivo Municipal.

